

ATO DA REITORIA Nº 951/71

Abre crédito suplementar às Atividades
2210- Direção do IB e 2230- Departamen
to de Biologia Animal.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universida-
de de Brasília, no uso de suas atribuições e tendo em vista o dispos-
to no art. 5º da Resolução do Conselho Diretor nº 001/71,

RESOLVE:

I. Abrir crédito suplementar no valor de
Cr\$ 98.650,00 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros)
Elemento de Despesa 22120 - Equipamentos e Instalações destinado a
atender despesas de Instalações das seguintes Atividades:

2210 - IB-Da	Cr\$ 1.650,00
2230 - DpBA	" 97.000,00 ✓
Total:	" 98.650,00

II. Os recursos necessários para atender os crédi-
tos acima, correrão por conta da Atividade 1410 - Diretoria Adminis-
trativa, no mesmo Elemento de Despesa.

Brasília, 10 de novembro de 1971.

AMADEU CURY

Reitor.

José Carlos de Almeida Azevedo
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

c.c.

GR

DE

IB-Da

SPA (2)

DA

DpBA